DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 • 2629 • 06 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 021/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.517/2006,

Resolve:

Art. 1º. Fixar o valor da contribuição destinada à manutenção dos serviços a que se destina o CIMSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais para o presente ano em R$ 791.999,90 (setecentos e noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), divididos em 12 (onze) parcelas mensais de R$ 65.999,99 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de janeiro de 2023.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 3603/2019, e considerando o contido no Memorando nº 004/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fixa o valor da contribuição destinada ao custeio das atividades do CIMSAMU – Consórcio Intermunicipal de SAMU dos Campos Gerais – para o presente ano em R$ 155.790,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 12.982,50 (doze mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de janeiro de 2023.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 023/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 3603/2019, e considerando o contido no Memorando nº 005/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fixa o valor da contribuição destinada as despesas das atividades do CIMSAMU – Consórcio Intermunicipal de SAMU dos Campos Gerais para o presente ano em R$ 2.518.605,00 (dois milhões quinhentos e dezoito mil, seiscentos e cinco reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de janeiro de 2023.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 029/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – DEMITIR o servidor Noel Valdeci Pedroso, portador do CPF/MF nº 018.***.***-** e CI/RG nº 6.18*.***-*/PR, matrícula nº 30406-0, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, praticou atos suficientes para a rescisão unilateral por justa causa, nos termos dos incisos I e IV do art. 10 da Lei Federal nº 11.350/2006, conforme previsão do art. 482, alínea "e" da CLT.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 1º de fevereiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 037/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 2287/2011 – do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Castro, resolve:

Art. 1º CONCEDER gratificação de Coordenação Pedagógica as servidoras abaixo relacionadas, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

SERVIDORES	ESCOLA/ CMEI	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO
Naionara Mendes Pacheco dos Santos	Esc. M. Prof.ª Marilda da F. Fadel	754366-0 754366-1	30%
Michele Aparecida Klimek	CMEI Rivadavia de G. Lara	504653-0 504653-1	30%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 038/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 2287/2011 – do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Castro, resolve:

Art. 1º CANCELAR gratificação de Função de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, da servidora abaixo relacionada, a partir de 01 de fevereiro de 2023:

SERVIDORA	ESCOLA/CMEI	GRATIFICAÇÃO
Michiele de Souza Santos	Esc. M. Prof.ª Marilda Fonseca Fadel	30%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 055/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 1115/2023, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, GISLAINE ALVES, portadora do CPF/MF nº 075.***.***-** e CI/RG nº 12.3**.***-*, do cargo de Preparador de Alimentos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 057/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 1506/2023, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, LAURA SABRINA BRUM, portadora do CPF/MF nº 084.***.***-** e CI/RG nº 10.6**.***-*, do cargo de Eng6-Engenheiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 067/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Instrução Normativa n.º 1114/2023 – CAGE, referente ao Processo n.º 26370/2023 – Concurso Público n.º 04/2022, resolve:

Art. 1° RETIFICAR o havido no Artigo 1° do Decreto n.º 1065/2021:

- onde consta:

"Presidente: Gislaine Ayako Tanaka Gonçalves, CPF/MF n° 027.***.***-**.

Vice-Presidente: Roberson Valenga, CPF/MF nº 026.***.***-**.

Secretários: Ana Paula dos Santos Rodrigues, CPF/MF nº 041.***.***-**;
Charlini Ferreira Regatiere, CPF/MF nº 041.***.***-**;

Membros: Jullyara da Silva Ribeiro, CPF/MF n° 089.***.***-**;
Andreia de Jesus Bonfim, CPF/MF n° 036.***.***-**;
Ini Aparecida de Lara e Silva Doria, CPF/MF n° 781.***.***-**;
Diogo de Paula Nocera, CPF/MF n° 033.***.***-**."

-considerar:

	Nome	Qualificação
Presidente	Gislaine Ayako Tanaka Gonçalves	Enfermeira
Vice-Presidente	Roberson Valenga	Tecnólogo em Gestão Pública
Secretários	Ana Paula dos Santos Rodrigues	Psicólogo
	Charlini Ferreira Regatiere	Enfermeira
Membros	Jullyara da Silva Ribeiro	Técnico em Enfermagem
	Andreia de Jesus Bonfim	Vigilante Sanitário
	Ini Aparecida de Lara e Silva Doria	Tecnólogo em Gestão Pública
	Diogo de Paula Nocera	Cirurgião Dentista

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de fevereiro de 2023.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 68/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
14.006 – ASSESSORIA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA
14.006.0004.0126.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
05102 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
R$ 3.150,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.150,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO A TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N° 007/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar n° 13/2007, considerando o Decreto n° 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1° CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais, abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Rosi Leia Laroca dos Santos	490962-0	03/01/2023 a 01/02/2023
Reginaldo Pereira dos Santos	613096-0	03/01/2023 a 01/02/2023

Art. 2º CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Cirlene Soares de Gusmão	722340-0	01/03/2023 a 31/03/2023
Monalisa Baitala Vuicik	8500827-0	12/12/2022 a 10/01/2023
Maria Lucia Bandeira	11975-0	01/02/2023 a 28/02/2023
Edenilza do Carmo Oliveira Gomes	23060-0	02/02/2023 a 01/03/2023
Luciane Nadal de Oliveira	722693-0	23/01/2023 a 21/02/2023
Jose Edi Pinheiro da Silva	11886-0	26/12/2022 a 24/01/2023

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 30 de janeiro de 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando n° 27/2023, resolve:

Art. 1° – TRANSFERIR o servidor JOSE ROSENEI MARTINS, que exerce o cargo de MARCENEIRO, Matrícula nº 15849-1, da Secretaria Municipal de Saúde, para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 31 de janeiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 015/2023, resolve:

ART. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora abaixo relacionada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 01 de fevereiro de 2023 a 06 de julho de 2023, junto às Escolas do Campo.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alaor Cordeiro da Paixão	11657-0

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 014/2023, resolve:

ART. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, das servidoras abaixo relacionadas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 06 de fevereiro de 2023 a 06 de julho de 2023, para apoio pedagógico ao Programa Guarda Mirim e para compor a equipe multidisciplinar responsável pelas medidas socioeducativas:

SERVIDORA	MATRÍCULA
Alissandra Aparecida de Almeida	11509-0
Rosana Rodrigues da Silva	13188-0

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013//2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei nº 2287/2011, considerando o Memorando nº 29/2023 do Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL o servidor municipal, abaixo indicado, a partir de ABRIL/2022, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 102
ELIELÇO DE JESUS PEDROSO DE ALMEIDA 758345-0

Art. 2º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais, abaixo indicados, a partir de MAIO/2022, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 307
FABIO ANDRE FELIX DA SILVA 26620-0

CLASSE G6 103
PAMELA CAROLINY ENDLER RUTHES 8458898-0

CLASSE M3 102
VILTON IANKE 482978-0

CLASSE G6 103
EDUARDO LOYOLA FERREIRA SILVA 723983-0

Art. 3º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais, abaixo indicados, a partir de OUTUBRO/2022, como a seguir se descreve:

CLASSE S2 409
JANAINA ALMEIDA E SILVA 20710-1

CLASSE S4 102
JORGE LUIZ BATISTA E SILVA 513016-0
ROSILDA CRISTIANE GUEREZ 565768-2
ZENILDA ALBACH BUTURE CANAVARRO 784796-0

Art. 4º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais, abaixo indicados, a partir de NOVEMBRO/2022, como a seguir se descreve.

CLASSE G3 102
ANA CAROLINE DE LIMA ALMEIDA 483710-1
FERNANDA KELLI TOMAZONI 8437963-2

CLASSE S4 002
PRISCILA MARIA TYMKIW 406180-1

CLASSE S4 202
VANESSA DA SILVA CESAR 17167-1

CLASSE O3 102
EDENILSON PEDROSO MACHADO 22489-1

Art. 5º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais, abaixo indicados, a partir de DEZEMBRO/2022, como a seguir se descreve.

CLASSE G1 102
ROSANE DO ROCIO PETRESEN 761397-0

CLASSE S3 204
ALEX CESAR GALETO 567671-0
MIRIAN ALVES FERREIRA 514330-0

CLASSE S6 205
ERICA RODRIGUES BARBOSA 723959-0
MARILDA ALVES 722316-0

CLASSE M3 102
ARIELTON LUIZ DA SILVA 717991-0
CLODOALDO JOSE DE BONFIM 463655-0
EDENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 788627-0
ISMAEL BABI 431524-0
JULIANO BUENO IANK 8480710-0
RUBENS DE ANDRADE E SILVA 8480796-0

CLASSE O3 102
EDIVAN PINTO 511820-0

Art. 6º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, a partir de JANEIRO/2023, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 409
CLAUDIA MARIA MENDES DO PRADO TELLES 12203-1

Art. 7º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, a partir de FEVEREIRO/2023, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 204
MAY KELEM BRASIL DE FREITAS SANTOS 699713-0

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023
INEXEGIBILIDADE: 005/2023

DATA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: INSTITUTO MORIAH, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº

09.627.870/0005-93, COM ENDEREÇO NA RUA DR. OTÁVIO NOVAES JUNIOR, N° 190, JARDIM SOCIAL ARAPONGAS, CEP - 84.174-270, NA CIDADE DE CASTRO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSUÉ ANDRADE DE GODOI, BRASILEIRO, CASADO, CI/RG: 43.161.***-* E DO CPF/MF N° 298.***.***-**,

OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONSTANTES DO GRUPO 03 – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, DO GRUPO 04 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E GRUPO 08 - AÇÕES COMPLEMENTARES DA ATENÇÃO À SAÚDE DO SIGTAP-SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO CITADOS, O CREDENCIADO, RECEBERÁ O VALOR DE ATÉ R$: 9.797.460,00 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 03 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023
INEXEGIBILIDADE: 001/2023

DATA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG N° 1.90*.***/PR, CPF/MF N° 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: INSTITUTO MORIAH, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 09.627.870/0005-93, COM ENDEREÇO NA RUA DR. OTÁVIO NOVAES JUNIOR, N° 190, JARDIM SOCIAL ARAPONGAS, CEP - 84.174-270, NA CIDADE DE CASTRO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSUÉ ANDRADE DE GODOI, BRASILEIRO, CASADO, CI/RG: 43.161.***-* E DO CPF/MF N° 298.***.***-**,

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E OUTROS EXAMES DE DIAGNÓSTICOSPARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR, ATRAVÉS DO REGIME DE CREDENCIAMENTO, DE ACORDO COM NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 003/2022

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO CITADOS, O CREDENCIADO, RECEBERÁ O VALOR DE ATÉ R$ 2.887.320,90 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 03 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023
INEXEGIBILIDADE: 002/2023

DATA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG N° 1.90*.***/PR, CPF/MF N° 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: INSTITUTO MORIAH, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 09.627.870/0005-93, COM ENDEREÇO NA RUA DR. OTÁVIO NOVAES JUNIOR, N° 190, JARDIM SOCIAL ARAPONGAS, CEP - 84.174-270, NA CIDADE DE CASTRO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSUÉ ANDRADE DE GODOI, BRASILEIRO, CASADO, CI/RG: 43.161.***-* E DO CPF/MF N° 298.***.***-**,

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIO – X, EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR, ATRAVÉS DO REGIME DE CREDENCIAMENTO, DE ACORDO COM NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 004/2023.

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO CITADOS, O CREDENCIADO, RECEBERÁ O VALOR DE ATÉ R$: 114.863,60 (CENTO E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 03 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023
INEXEGIBILIDADE: 003/2023

DATA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG N° 1.90*.***/PR, CPF/MF N° 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: INSTITUTO MORIAH, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 09.627.870/0005-93, COM ENDEREÇO NA RUA DR. OTÁVIO NOVAES JUNIOR, N° 190, JARDIM SOCIAL ARAPONGAS, CEP - 84.174-270, NA CIDADE DE CASTRO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSUÉ ANDRADE DE GODOI, BRASILEIRO, CASADO, CI/RG: 43.161.***-* E DO CPF/MF N° 298.***.***-**,

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS EM SAÚDE DE ULTRASSONOGRAFIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR, ATRAVÉS DO REGIME DE CREDENCIAMENTO, DE ACORDO COM NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 006/2022.

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO CITADOS, O CREDENCIADO, RECEBERÁ O VALOR DE ATÉ R$: 945.260,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 03 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023
INEXEGIBILIDADE: 004/2023

DATA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG N° 1.90*.***/PR, CPF/MF N° 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: INSTITUTO MORIAH, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 09.627.870/0005-93, COM ENDEREÇO NA RUA DR. OTÁVIO NOVAES JUNIOR, N° 190, JARDIM SOCIAL ARAPONGAS, CEP - 84.174-270, NA CIDADE DE CASTRO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSUÉ ANDRADE DE GODOI, BRASILEIRO, CASADO, CI/RG: 43.161.***-* E DO CPF/MF N° 298.***.***-**,

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR, ATRAVÉS DO REGIME DE CREDENCIAMENTO, DE ACORDO COM NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 015/2022

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO CITADOS, O CREDENCIADO, RECEBERÁ O VALOR DE ATÉ R$ 1.363.094,30 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 03 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES.

CONTRATO Nº 180/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça

Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ANA CECÍLIA VERILLO ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.966.080/0001-74 com endereço à Rua Travessa Arlindo Correia, nº 263 Bairro Vila Rio Branco CEP: 84.172-234 – Cidade/Estado: Castro PR, neste ato representada pela Sra. ANA CECÍLIA VERILLO, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 416/2023 e considerando a concordância do fiscal do contrato, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão nº 096/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 17 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 dias, ou seja, até 14 de maio de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 30 de janeiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

CLAITON BONFIM CAMARGO
CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PARA CELEBRAR TERMOS DE COMPROMISSO A FIM DE REPRESENTAR O MUNICÍPIO NA CHAMADA PÚBLICA DA COPEL PEE 006/2022.

EMISSÃO: 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DATA DE INSCRIÇÃO: A DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, endereçado à Secretaria de Municipal de Fazenda deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital de Chamada Pública, na Diretoria de Suprimentos situada na Praça Pedro kaled, nº 22, Centro, CEP 84.165-540, Município de Castro – PR, no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, na forma do item 7.2, de Segunda-feira a Sexta-feira.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fone: (42) 2122 5041 e e-mail: licitação.castro@gmail.com

ÁLVARO TELLES

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa CASA DO ASFALTO DISTR. IND. COM. DE ASFALTO LTDA, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1 C	R$ 4.040,00	R$ 3.380,73

Castro, 30 de janeiro de 2023.

ÁLVARO TELLES

TERMO DE CESSÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMPRANDOMAIS COMERCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.671.428/0001-36, com endereço à Rua Pedro Ferreira, n° 84, Centro, Itajaí – Sc, CEP 88.301-030, neste ato representada pela Sra. VERGÍNIA KLANN, portadora do CI/RG nº 286**** SESP - SC e no CPF/MF nº 871.***.***-**a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme os documentos apresentados pela requerente através do Processo nº 29491/2022, o Município de Castro – PR concede a Cessão da Ata de Registro de Preços nº 140/2022 oriunda do Pregão nº 140/2022, que tem como o objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, MASSAS FRESCAS, PÃES E AFINS) PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA MUNICÍPIO DE CASTRO, para a empresa Filial COMPRANDOMAIS COMERCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.671.428/0002-26, com endereço na Rod. BR 116, nº 6857, Tarumã, CEP 82.590-300, Curitiba – Pr.

O presente Termo de Cessão entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes na Ata e Registro de Preços original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 30 de janeiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

VERGÍNIA KLANN
COMPRANDOMAIS COMERCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 127/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.572.329/0001-86 com endereço à Rua Carambeí, nº 77 – Bairro Cidade Nova -CEP 84145-000 Cidade/Estado Carambeí PR, neste ato representada por Sr. CLAITON BONFIM CAMARGO, brasileiro, portador do CI/RG nº 052******** e no CPF/MF nº 079.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 142/2023 e considerando a concordância do fiscal do contrato, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 017/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 dias, ou seja, até 16 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 20 de maio de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 30 de janeiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

CLAITON BONFIM CAMARGO
CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 098/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº21.003.020/0001-96 com endereço à Rua Padre Estevan Szulck, nº 257, Centro, IBAITI/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado por Sr. FABIO FRAIZ VANZELI, Empresário, portador do CI/RG nº 4.23*.***-* SSP/PR e no CPF/MF nº 592.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 417/2023, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 010/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 17 de maio de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 30 de janeiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

FABIO FRAIZ VANZELI
FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP LTDA CONTRATADA

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-02-06 19:26:37
Foxit Reader Versão: 9.7.0